



Número do Processo: 039/26
Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

"AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NOS UNIFORMES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER


Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton do Autismo que "AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NOS UNIFORMES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir aduzidos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 07 de maio de 2026.


Vereador(a) Relator(a)

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR


ELIAS DO NANA
VEREADOR


Seizane Maria dos Santos
VEREADORA


Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 07.05.2026


Presidente



VMBS039/2026

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis